



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)**

Edital 22/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TUTORES DA XV SECT/2020, V WORKSHOP DE INOVAÇÃO E III EMPIF

O **Diretor Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.837-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria 2628/2019-REITORIA/IFPB, de 28/11/2019, por meio do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), torna público o **Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Tutores para atuarem na XV Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia (XV SECT/2020), no V Workshop de Inovação e no III Empreender é possível (III EMPIF) do IFPB - Campus João Pessoa.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A SECT é um evento cultural, acadêmico e técnico-científico realizado todos os anos pela comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa. O evento se consolidou como espaço de diálogo e troca de saberes. Na XV SECT/2020, que ocorrerá entre os dias 18 e 20 de novembro de 2020, a comunidade acadêmica será convidada a celebrar a dádiva do ensinar-aprender-ensinar e a compartilhar os saberes acadêmicos com a comunidade externa.

1.2 A XV SECT/2020 abordará o tema: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: A NOVA FRONTEIRA DA CIÊNCIA BRASILEIRA. Além do tema central, haverá dois subtemas, a) artifícios da inteligência e as habilidades do futuro e; b)

[DES]conexão e conectivid@des, que serão discutidos em oito eixos temáticos: i) Educação; ii) Arte e Cultura; iii) Qualidade de Vida; iv) Integração Escola Comunidade; v) Design; vi) Arquitetura e Construção Civil; vii) Inovação e Tecnologia; viii) Gestão e Sustentabilidade.

1.3 O V Workshop de Inovação tem como objetivo a aproximação entre a sociedade e a academia através da inovação. O evento divulga e fomenta atividades correlatas à inovação, empreendedorismo inovador, propriedade intelectual e transferência de tecnologia junto à comunidade acadêmica e ao público em geral.

1.4 O III EMPIF acontecerá na XV SECT/2020. Durante o evento, é possível ao participante despertar vocações e discutir novos modelos de negócios, de maneira que se tenha acesso à cultura do empreendedorismo no espaço acadêmico.

1.5 Tendo em vista o momento de incertezas, provocado pela pandemia do COVID-19, os eventos supracitados serão realizados de forma remota, de maneira síncrona entre os dias 18 a 20 de novembro e assíncrona por um período de 30 (trinta) dias. Durante os 30 dias, as atividades ficarão disponíveis aos participantes, em ambiente virtual que será criado no Google Classroom.

2. DO OBJETO E OBJETIVOS

2.1 Nos termos deste edital, tutor é discente regularmente matriculado em cursos do IFPB – Campus João Pessoa, que desenvolve atividades de apoio à comissão geral e subcomissões nas atividades que compõem a XV SECT/2020, V Workshop de Inovação e III EMPIF do IFPB – Campus João Pessoa, além de atuar como agente de mediação e atendimento aos participantes do evento.

2.2 O presente edital visa selecionar discentes regularmente matriculados nos cursos do IFPB – Campus João Pessoa, para o desenvolvimento de atividades de tutoria durante o período de organização, realização e finalização da XV SECT/2020, V Workshop de Inovação e III EMPIF.

2.3 Os tutores selecionados por este edital exercerão atividade de apoio às comissões e atendimento aos participantes da XV SECT/2020 nas atividades síncronas e assíncronas.

2.4 Dada a emergência de saúde pública de importância internacional e nacional, provocada pela pandemia do Coronavírus, as atividades de que trata este Edital deverão ser realizadas de forma remota, através da utilização de ferramentas digitais.

2.5 Os tutores selecionados por este edital exercerão as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo simplificado os alunos matriculados em qualquer curso do IFPB – Campus João Pessoa.

3.2 As inscrições para este processo seletivo simplificado serão realizadas no período de 30 de outubro a 09 de novembro de 2020, através do seguinte formulário eletrônico: <https://www.even3.com.br/tutoresxvsect2020>.

3.3 Para realizar a inscrição e efetivar a participação no presente processo seletivo, os candidatos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Preencher formulário de inscrição disponível em: <https://www.even3.com.br/tutoresxvsect2020>;
- b) Encaminhar, anexado ao formulário de inscrição, cópia do Histórico Escolar atualizado;
- c) Escolher, dentre as funções listadas no Quadro 1, a que mais se aproxima de seu perfil de atuação;
- d) Assinar Termo de Responsabilidade e Adesão ao Trabalho Voluntário e encaminhar anexado ao formulário de inscrição (Anexo I).
- e) Assinar o Termo de Compromisso de Conectividade e Acesso à Internet e encaminhar anexado ao formulário de inscrição (Anexo II).

3.4 A seleção será realizada de acordo com o perfil do candidato, observando o critério de maior Coeficiente de Rendimento Escolar para classificação dos candidatos.

3.5 Os candidatos classificados e não selecionados comporão um cadastro de reserva.

3.6 Os candidatos poderão se inscrever 01 (uma) única vez e em apenas 01 (uma) uma das funções listadas no Quadro 1.

3.7 A divulgação do resultado final deste processo seletivo simplificado será publicada no site oficial do IFPB, no dia 13 de novembro de 2020.

QUADRO 1 - PERFIL DOS TUTORES		
FUNÇÃO	COMPETÊNCIA ¹	PRÉ-REQUISITOS
Tutor-Coordenador de Sala	Apoiar na criação, monitoramento e controle dos espaços virtuais dedicados à programação do evento.	Ter conhecimento básico das ferramentas Google; ter acesso a computador com internet banda larga
Tutor-Mediador	Mediar a informação e comunicação entre as comissões, a equipe técnica, os convidados e os participantes. Responsável pela interação antes, durante e depois do evento.	Ter conhecimento básico das ferramentas Google; ter acesso a computador com internet banda larga.
Tutor-Certificador	Sistematizar as inscrições, frequência dos participantes e a emissão de certificados e elaborar relatórios de atividades.	Ter conhecimento básico das ferramentas Google; ter acesso a computador com internet banda larga.

3.8 São atribuições dos tutores:

- a) auxiliar os trabalhos das comissões e da secretaria durante a organização, realização e fechamento do evento;
- b) apresentar-se à comissão de monitoria no horário designado para efetuar o credenciamento, assinatura da lista de presença e obter as informações necessárias para as funções a serem desempenhadas durante o evento;
- c) participar das reuniões de treinamento a serem convocadas pelas comissões;
- d) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria, no período de em que se inscreveu;
- e) portar-se de maneira ética no desempenho das atividades relativas ao evento;
- f) zelar pela relação cordial nos ambientes virtuais onde ocorrerá o evento;
- g) auxiliar os ministrantes de palestras, oficinas, minicursos e círculos de cultura em atividades necessárias para a efetivação e sucesso do evento;
- h) apresentar-se no ambiente virtual devidamente trajado com a camiseta do evento nos horários designados pela Comissão de Articulação do Voluntariado;

¹ Após a realização das atividades síncronas, os tutores poderão ser redirecionados para atendimento de necessidades de acompanhamento das atividades assíncronas.

i) fazer o relatório de cada atividade desenvolvida, conforme modelo desenvolvido pela Comissão de Articulação do Voluntariado.

3.9 As atividades do tutor estarão ligadas às comissões específicas do evento, mas supervisionadas pela Comissão de Articulação do Voluntariado.

3.10 O tutor exercerá as suas funções sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1 O tutor receberá um certificado de participação no evento referente à quantidade de horas trabalhadas durante a organização, realização e finalização da XV SECT/2020, que poderão ser contabilizadas para fins de atividades complementares.

5. DO APOIO FINANCEIRO

5.1 O IFPB – Campus João Pessoa disponibilizará para cada tutor um apoio financeiro no valor de R\$ 100,00 (cem reais) pelas atividades desenvolvidas na organização, realização e finalização evento.

5.2 O pagamento só será efetuado em data posterior ao evento e mediante comprovação de presença e efetivo trabalho, através de lista de presença enviada pela Comissão de Articulação do Voluntariado e de acordo com disponibilidade orçamentária do Campus João Pessoa.

6. DAS VAGAS

6.1 Cada candidato deverá se inscrever em apenas 01 (uma) vaga de tutoria, obedecendo ao seu perfil de atuação, descrito no Quadro 1, conforme quadro de vagas (Quadro 2):

QUADRO 2 – QUANTITATIVO DE VAGAS		
FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Tutor-Coordenador de Sala	25 vagas	7 vagas para cadastro de reserva
Tutor-Mediador	10 vagas	2 vagas para cadastro de reserva
Tutor-Certificador	25 vagas	7 vagas para cadastro de reserva

7. CALENDÁRIO

AÇÕES	DATAS/PERÍODOS
Inscrições	30/10/2020 a 09/11/2020
Divulgação do Resultado Parcial	10/11/2020
Recursos	11/11/2020
Divulgação do Resultado Final	13/10/2020
Reunião com a Comissão de Articulação do Voluntariado	16/11/2020, às 9h30min
Início das Atividades	16/11/2020

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os tutores selecionados deverão, obrigatoriamente, participar de treinamento, que será realizado em ambiente virtual na Plataforma Google Meet, em endereço a ser disponibilizado por e-mail. **O treinamento será realizado no dia 16 de novembro de 2020, a partir das 9h30min.**

8.2 O tutor que for selecionado e não comparecer ao treinamento será imediatamente substituído por outro tutor, aprovado no cadastro de reversa.

8.3 O tutor que não cumprir a carga horária de trabalho estabelecida durante o evento receberá o certificado e apoio financeiro equivalente à sua respectiva atuação.

8.4 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste edital ou com ausência de quaisquer das informações solicitadas no formulário de inscrição.

8.5 Em caso de desistência dos tutores selecionados, haverá possibilidade de convocação dos alunos em lista de espera, que também poderão ser chamados para o atendimento de outras demandas extras do evento.

8.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XV SECT/2020.

João Pessoa, 30 de outubro de 2020.

NEILOR CESAR DOS SANTOS

Diretor Geral

IFPB – Campus João Pessoa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Tipo de serviço que o voluntário vai prestar:

() Tutor-coordenador de sala

() Tutor mediador

() Tutor certificador

Instituição onde o voluntário vai prestar o serviço:

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba –
Campus João Pessoa.

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº
9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

_____ (PB), _____ de _____ de 2020.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DE CONECTIVIDADE E ACESSO
À INTERNET**

Eu, _____,
Matrícula: _____, declaro que possuo condições tecnológicas e acesso à internet necessárias para atuar na tutoria da XV Semana de Educação, Ciência, Tecnologia e Cultura do IFPB – Campus João Pessoa.

Recursos que possuo:

- Notebook Computador de mesa (PC) Celular
 Internet banda larga Internet dados móveis

Declaro que estou ciente e aceito os termos especificados no Edital de Seleção de Tutores SECT 2020.

_____ (PB), _____ de _____ de 2020.

Assinatura